



Câmara Municipal de Itapui

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone, DDD (014) 664-1251

Indicação nº 83/98

Indico ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que tome as devidas providências no que tange a proceder a instalação em nossa cidade de um berçário para crianças de quatro meses até dois anos.

JUSTIFICATIVA

Na atualidade as mães necessitam trabalhar e após darem a luz as suas crianças se vêem obrigadas a procurar pessoas que cuidem das crianças, para poderem desenvolver suas atividades profissionais. Vários problemas são inerentes a esta prática, tais como as pessoas que cuidam, apesar de bem intencionadas, não possuem, na maioria das vezes o devido preparo, isto causa intranquilidade para a mãe e problemas para a criança, atrapalhando muito as mães no desenvolvimento profissional.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1.998.

PAULO FERNANDO CORRÊA PINTO
VEREADOR

Ao Prefeito Municipal

07 / 12 / 1998.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone, DDD (014) 664-1251

Ofício nº 170/98

Itapuí, 08 de dezembro de 1.998.

Senhor Prefeito

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência cópia das seguintes Indicações:

Indicação nº 83/98, Paulo Fernando Corrêa Pinto, solicitando a instalação de um berçário em nossa cidade;

Indicação nº 84/98, Paulo Fernando Corrêa Pinto, solicitando uma revisão no programa de tarifa zero para água e substituí-la por tarifa mínima;

Indicação nº 85/98, José Antonio Damico Soto, solicitando a distribuição de lotes urbanizados para construção de casas;

Indicação nº 86/98, Paulo Fernando Corrêa Pinto, solicitando a elaboração de uma nova Lei de zoneamento urbano para o município.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.

SÉRGIO DEL PORTO NEGRAES
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. ABIBI ÁZAR
DD. Prefeito Municipal de
ITAPUÍ - S. Paulo.